

**EDITAL**  
N.º 29 /2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**José Mário L. Freire de Sousa, Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações da Câmara Municipal de Oeiras, no uso da subdelegação de competências que lhe foram atribuídas pelo despacho interno n.º 01/PM/2023, dando cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 19/01/2023 que determinou o início do presente procedimento administrativo,**

**FAZ PÚBLICO**, que, em cumprimento deste por mim assinado, comunique ao proprietário, do imóvel, n.º31 e 31-A da Estrada Militar, Valejas - Barcarena, para estar presente na citada morada, a fim de ser realizada vistoria técnica conjunta pelo Divisão de Gestão Urbanísticas e a Polícia Municipal de Oeiras, no próximo dia **25/01/2023 (4ª feira), pelas 10H30**, nos termos dos artigos 90º e 95º do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

E, para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 20 de Janeiro de 2023

**O CHEFE DE DIVISÃO**



/JC  
SAI-CMO/2023/960  
Processo n.º 500.10.415/2022/341